



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 15.224
classificação n.º 6

Decreto Legislativo n.º **257**, de **06 OUT 1982**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 277

autoria: **DUÍLIO BUZANELI**

assunto: concede à Profa. **DIVA TEIXEIRA COELHO SARAIVA**, a "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

Arquive-se

Director

61/2182

DM
PUBLICADO
em 8/10/82



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PLS. 2
PROJ. 522
pk

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
№ 015224	- 5 OUT 82
CLASSIF. <u>6</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em <u>05/10/82</u>	
<i>[Signature]</i>	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 277

Art. 1º - É concedido à Profa. DIVA TEIXEIRA COELHO SARAIVA a "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5.10.82

[Signature]
DUILIO BUZANELI

[Signature]
/ampc



Projeto de Decreto Legislativo nº 277 - fls. 2

JUSTIFICATIVA

Os dados biográficos em anexo, justificam a apresentação desta propositura, à apreciação dos nobres Pares.

DUÍLIO BOZANELI

*

/ampc



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os efeitos do item III do art. 3º da Resolução nº 266/80, anuir à apresentação de meu nome para fim de concessão da "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

Jundiá, 04 de outubro de 1982.

Diva Teixeira C. Saraiva

Profª Diva Teixeira Coelho Saraiva.

Nascida em 12 de novembro de 1913, natural de Santos, Estado de São Paulo, filha de Samuel Teixeira Coelho e Eugênia G. Teixeira Coelho, estudou no Colégio São José daquela cidade, onde se formou como professora em 1932. Destacando-se sempre como aluna brilhante, recebeu, ao fim do curso, medalha de ouro das mãos do Representante de / S. Ex^a o Sr. Secretário de Educação e prêmios outros entregues por / S. Encia D. Paulo de Tarso, Bispo de Santos, pelo seu sempre 1º lugar.

Neste mesmo ano, tomou parte do Movimento Constitucionalista de São Paulo.

Em 1933, foi nomeada para o cargo de Substituta efetiva do Grupo Escolar Dr. Dino Bueno em Santos.

Logo em seguida, foi nomeada para uma das escolas da Região rural, do Estado, na zona cafeeira de Olímpia (SP), passando, posteriormente, a lecionar no Grupo Escolar de Cajobi. Nesse período exerceu o cargo de auxiliar do Inspetor de Ensino da Região.

Em 1936, por permuta, veio para o Grupo Escolar Barão de Jundiá, bairro da Colônia, nesta cidade.

Em 1941, casou-se com o Sr. Fernando Saraiva, de família Jundiariense.

Em 1946 foi removida do Barão de Jundiá para o Curso Primário/ anexo ao Colégio Estadual e Escola Normal de Jundiá, posteriormente transformado em Instituto de Educação Experimental de Jundiá (atual Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Jundiá"), como professora efetiva onde se aposentou em 1962. Aí ministrou também, aulas de Didática e Metodologia de Ensino no Curso de Formação para o Magistério.

Ainda como professora do Instituto, trabalhou como voluntária em Curso Noturno para alfabetização de adultos.

Após a aposentadoria, começou a alimentar um sonho antigo, juntamente com sua irmã Maria Cecília T.C. del Nero, o de abrir uma escola, sonho este já de seu pai. Passou, então, a dar aulas em sua casa e, finalmente, em 1965 fundou o "Externato Divina Providência" / atual Escola de 1º Grau "Divina Providência", com os cursos de Educação Infantil e 1º Grau.

Esta Escola já formou centenas de crianças, proporcionando a / elas uma educação baseada na formação integral, ou seja, moral e es-

piritual, além de intelectual.

Fez cursos em Santos, São Paulo de especialização em Psicologia e Pedagogia, Metodologia do Ensino e Linguística, Inglês e Francês.

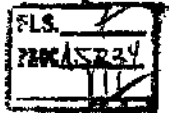
Participou de Congressos abordando o tema Educação, de palestras e seminários proferidos por educadores de renome do Rio e São Paulo

Em Jundiaí fez cursos sobre parapsicologia, recreação e lazer.
É membro da ADESG.

Participa desta comunidade há 36 anos como secretária do Movimento Apostolado da Oração da Catedral Nossa Senhora do Desterro.
É membro da Irmandade do Santíssimo. Colabora com inúmeras entidades assistenciais, tais como a Sociedade São Vicente de Paulo - é Vicentina -, Sociedade Santa Rita de Cássia, Rede Feminina de Combate ao Câncer, entre outras. Trabalhou muitos anos como membro ativo nas Feiras da Amizade, participando também de atividades sócio-culturais da cidade.

Em agosto de 1980 proferiu palestra em prol da Feira da Amizade, acima mencionada, convidada que foi pela Coordenadora desse movimento Sra Mercedes Ladeira Marchi.

Foi homenageada em 1977 com o Troféu Personalidade e em 1981 com o Troféu Curinga, como Educadora. Neste ano de 1.982, em agosto recebeu também como Educadora, homenagem do Clube Privê da Mulher Moderna.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 447

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 277 , de minha autoria.

Sala das Sessões, 05.10.82

DUILIO BUZANELI

ns



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
225a so	8/7	fab	Presidente		5-10-82

Para que possamos colocar em discussão precisamos ouvir a Comissão de Justiça e Redação.

Consulto o nobre Vereador Randal Juliano Garcia se avoca o parecer ou se nomeia relator.

O SR. RANDAL JULIANO GARCIA- Nomeio relator o nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos.

O SR. PRESIDENTE- Tem a tribuna à sua disposição o nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos.

O SR. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS'- Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Atendendo a convocação do nobre Vereador Randal Juliano Garcia, passo a prolar o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 277, em que o nobre Vereador Duílio Buzanelli, concede à Profa. Dina Teixeira Coelho Saraiva a " Ordem do Mérito " municipal.

Sr. Presidente, os dados biográficos justificam a apresentação da propositura e a uma educadora, a uma senhora que durante 50 anos prestou, com o seu trabalho, a orientação aos jovens de Jundiaí, nada melhor do que se reconhecer os méritos, não só intelectuais, mas méritos desta professora, lembrando sempre a imagem de que os mestres devem ser sempre homenageados, eis que não sabemos se Cristo foi Divino por ser Mestre ou Mestre por ser Divino.

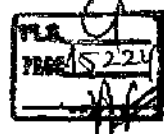
Favorável, Sr. Presidente.

XXX

-Acompanham o parecer do relator da Comissão de Justiça e Redação os Srs. Randal Juliano Garcia, Ariovaldo Alves, Duílio Buzanelli e Auônio Tozetto.

XXX

O SR. PRESIDENTE- Aprovado, por unanimidade, o parecer da
* Comissão de Justiça e Redação.
Precisamos ouvir agora a Comissão de Assuntos Gerais.
Tem a palavra o nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos.



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
225	9-1	BB			5-10-2

O SR. TARCISIO GERMANO DE IENOS-(Em nome da Comissão de Assuntos Gerais)-Sr. Presidente e nobres srs. vereadores, a Comissão de Assuntos Gerais, pela seu relator e Presidente, aplaude unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre edil Duilio Buzanelli e mais srs. doze vereadores, Projeto este que leva o nº 277, eis que, conforme já dissemos na Comissão de Justiça e Redação, esta materia merece a aprovação unanime do Plenário.

OoO

-Consultados pela Presidencia da Mesa, manifestam-se pela aprovação do parecer, os srs. vereadores:-Duilio Buzanelli-José Rivelli-Lazaro da Almeida e Antonio Thyeres, em substituição ao vereador Lazaro Rosa,-

OoO

AC)
parecer.

O SR. PRESIDENTE -Está, pois, aprovado este

*

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

FLS. 10
PROC. 15220
182

225ª SESSÃO Ordinária

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº...

277

VETO AO PROJETO DE LEI Nº

MOÇÃO Nº

SUBSTITUTIVO Nº

EMENDA Nº

REQUERIMENTO Nº

Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares	ap		
2 - Ari Castro Nunes Filho	ap		
3 - Ariovaldo Alves	ap		
4 - Auçonio Tozetto	ap		
5 - Duílio Buzaneli	ap		
6 - Edmar Correia Dias	ap		
7 - Elio Zillo	ap		
8 - Ercilio Carpi	ap		
9 - Henrique Victório Franco	ausente		
10 - Jorge Roque de Moura	ap		
11 - José Rivelli	ap		
12 - Lázaro de Almeida	ap		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	ap		
14 - Lázaro Rosa	ap		
15 - Pedro Osvaldo Baagim	ap		
16 - Randal Juliano Garcia	ap		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	ap		
TOTAL			

Sala das Sessões, em 05/10/82

[Signature]
Presidente.

[Signature]

1º Secretário.

2º Secretário.



(Proc. nº 15.224)

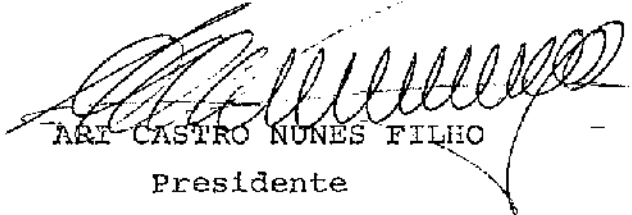
DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1.982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido à Profa. DIVA TEIXEIRA COELHO SARAIVA a "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

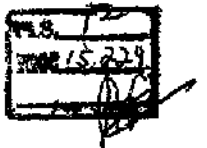
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).


ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Jundiaí - MINEOGRAFIA

DECRETO LEGISLATIVO No. 257, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - É concedido à Profa. DIVA TELXEIRA COELHO SARAIVA a "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

ARI CASTRO NUNES FILHO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR

Diretor Legislativo.